

Legislação & Tributos Rio

Tributos e a tomada brasileira

Opinião Jurídica

Glauca Lauletta Frascino



Além da jabuticaba, da paçoca e da tomada de três pinos, há algo no Brasil que muito surpreende o estrangeiro que chega por aqui: a enorme quantidade de processos judiciais tributários que a grande maioria das empresas tem. Mais uma das nossas excentricidades, absolutamente incorporada à cultura empresarial local. E qual é a origem disso? Certamente o intrincado e complexo sistema tributário brasileiro é o principal fator que fomenta essa realidade. Mas não podemos deixar de levar em conta a cultura de "judicialização" de demandas,

que vem desde o chamado Plano Collor — quando o ingresso no Judiciário se tornou a única alternativa para a liberação de recursos às empresas e aos cidadãos, diante do bloqueio dos cruzados —, passando pela contestação dos efeitos dos diversos planos econômicos sobre as poupanças, questão que somente veio a ser decidida pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2017.

E, ao que tudo indica, não temos qualquer perspectiva de que essa realidade se altere. Ao contrário, a dificuldade do governo de implementar mudanças ou, ao menos, simplificar o sistema tributário nacional, somada à incapacidade do Judiciário de pôr fim às diversas discussões ainda em curso evidenciam que esse cenário não vai se alterar no curto e médio prazos.

Para o ano de 2018, algumas discussões se mostram evidentes e, certamente, ocuparão o tempo e a atenção dos nossos julgadores. E provocarão, no meio empresarial brasileiro, dúvidas, inseguranças e inconformismos, todos esses traduzidos em novas ações judiciais a serem distribuídas.

Não é difícil antever esse cenário. Em relação à Contribuição para o PIS (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) não há qualquer perspectiva de quando a necessária reforma — há tanto tempo anunciada pelas próprias autoridades — se tornará realidade.

As alíquotas das contribuições — que hoje, somadas, alcançam 9,25% — deverão ser elevadas, as dívidas em relação aos créditos a serem apropriados permanecerão e, muito provavelmente, a diversidade de normas em relação à exigência continuará sendo um enorme desafio às empresas estabelecidas no Brasil.

Isso sem falar nas discussões já decididas, como a que trata da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições, finalizada pelo Supremo Tribunal Federal em março de 2017, mas que continua viva, em função de recurso apresentado pela União, com poucas chances de alterar aquilo que já foi julgado, mas suficiente para manter inconclusa discussão que monta alguns bilhões. No caso do ICMS e da crônica

guerra fiscal entre os Estados, embora a Lei Complementar nº 160, de 2017, tenha se mostrado uma louvável iniciativa para pacificação do conflito — pela qual os benefícios concedidos unilateralmente por Estados seriam gradualmente suprimidos — está longe de ser a solução derradeira.

O Brasil deve continuar sendo o país onde mais se judicializa questões tributárias e onde a paciência do contribuinte é quase infinita

Os Estados terão autonomia para aderir ou não à causa e há muitos outros aspectos que, mais do que indefinidos, poderão gerar novas discussões judiciais. Como se não bastasse, é bem possível que, após a edição da Lei Complementar nº 157, as discussões judiciais envolvendo o ISS ganhem certo protagonismo nos tribunais judiciais brasileiros, haja vista que, em relação a algumas atividades — cartões de crédito e débito, leasing, planos de saúde — a nova lei pretendeu

deslocar a competência para a exigência do imposto do município do estabelecimento prestador para o município do tomador do serviço.

Por fim, as discussões em torno da desoneração da folha de salários permanecem. Por um lado, o governo ameaça acabar com a possibilidade de algumas empresas recolherem a contribuição previdenciária sobre a receita, e não sobre a remuneração a seus empregados, como forma de estímulo à contratação de mão de obra. Por outro lado, as empresas que, uma vez excluídas da regra de exceção, pretendem voltar à sistemática que lhes pareça mais favorável.

Enfim, o ano de 2018 certamente será bastante intenso, no qual as discussões tributárias deverão movimentar os juízes de primeiro grau, os tribunais locais e os próprios tribunais superiores. Se teremos a definição de temas importantes, especialmente no âmbito do Supremo Tribunal Federal, não há como saber.

Uma coisa é certa: o Brasil deve continuar sendo o país onde mais se judicializa questões tributárias e onde a paciência do contribuinte — que não raro aguarda décadas

para que os assuntos tenham uma definição, nem sempre definitiva — é quase infinita.

Tornou-se famosa a frase de que, no Brasil, até o passado é incerto. Essa frase se mostra cada vez mais verdadeira, com a demora do Judiciário em decidir questões essenciais ao dia a dia das empresas. Realmente, o Brasil é e continua sendo um país singular, também e principalmente em relação ao seu sistema tributário. Quem dera se nossas excentricidades fossem sempre positivas, tais como a jabuticaba e a paçoca. Não parece ser o caso. O sistema tributário brasileiro, origem do enorme acervo de processos existentes, está mais próximo da tomada de três pinos, que é inútil, inevitável e nos exige grande capacidade de adaptação e resiliência. Em 2018 tudo indica que nada vai ser diferente.

Glauca Lauletta Frascino é sócia do escritório Mattos Filho

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO - LEILOEIRA PÚBLICA
CPF: 078.951.987-93
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS e INTIMAÇÃO
Prazo: 10 dias.

1º. Público Leilão - 16/01/2018 às 11:00 hs
2º. Público Leilão - 26/01/2018 às 11:00 hs

LOCAL: Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 06 (Ed. Forest), sala 122, no O2 Corporate e Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja nº 156, devidamente autorizada por **GREEN 3000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 02.710.525/0001-46 e **CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 33.342.023/0001-33; venderá na forma do art. 27 da Lei 9.514/97 e seus parágrafos, em leilão público nos dias, horário e local acima referidos, o imóvel situado à Rua Amílcar de Castro (artista plástico) nº 150, Apt. 1202, Bl. 01 (Ed. Ibiza), do empreendimento denominado "Edifício IBIZA & MALLORCA Residence Service" na Freguesia de Jacarepaguá/RJ, com direito a duas vagas de garagem e correspondente fração ideal de 12/1792 do terreno, melhor descrito na matrícula nº 322.134 do 9º Oficial de Registro de Imóveis/RJ, objeto da Escritura de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda, com Fato de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 09/11/2009 pelo 23º Oficial de Notas/RJ, tendo como **Fiduciante Devedora MARTA MARIA DANTAS**, inscrita no CPF sob o nº 730.407.707-72, notificada nos termos da Lei 9.514/97. O referido imóvel possui 137 m² e encontra-se registrado em nome das comitentes, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada (Av. 14) em 20/12/2017 na matrícula mencionada acima. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97, no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R\$ 1.043.755,46**, em 1º Leilão. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R\$ 564.997,04**, conforme trata o §2º do art. 27 da Lei 9.514/97. Eventuais recursos judiciais necessários para desocupação do imóvel serão suportados pelo arrematante. A arrematação deverá ser feita com pagamento à vista, acrescida da comissão da Leiloeira, na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas com os leilões e as relativas a registros de imóveis, ITBI e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Os débitos de IPTU (R\$ 17.829,27), taxa de incêndio (R\$ 695,67) e condomínio (R\$ 78.000,00) já estão incluídos no valor de 2º Leilão. Fica desde já notificada do presente leilão a fiduciante devedora, Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

VALE

Companhia Aberta
CNPJ Nº 33.592.510/0001-54 - NIRE Nº 33.300.019.766

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA VALE S.A. REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro nº 00003137189 em 02/01/2018. Bernardo F. S. Bervanger – Secretário-Geral.

RODRIGO DA SILVA COSTA - LEILOEIRO PÚBLICO
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO - EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO PÚBLICO - 06/02/2018 às 12:00h
2º LEILÃO PÚBLICO - 27/02/2018 às 12:00h

RODRIGO DA SILVA COSTA, Leiloeiro Oficial, mat. Jucerja nº 126, autorizado por **DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 15.836.872/0001-61; venderá em 1º ou 2º leilão, nas datas e horários acima informados, de acordo com o art. 63 e parágrafo de Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, e termo do instrumento particular abaixo especificado, os direitos aquisitivos designados por **PARTE 764**, que corresponde a 13% do Lote 01 do PA 39.769 da Avenida Lúcio Costa, na Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, descrito e caracterizado na matrícula 121.410 do 09º Oficial de Registro de Imóveis/RJ. Nos termos do instrumento particular de promessa de compra e venda de parte ideal de Hotel – Hotel Pestana Rio Barra assinados em 17/02/2014. Adquirente devedor: **EDUARDO BRUNO PIRES DE OLIVEIRA AMOURADA SILVA**, notificado eletronicamente pelo Instituto dos Registradores de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do estado do Rio de Janeiro e do 4º Oficial de Registro de Título e Documento/RJ. Em 1º Leilão será vendido pelo preço mínimo de **R\$ 286.335,62**. Em 2º leilão será vendido pela melhor oferta. Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: Comissão do leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação, despesas efetuadas com leilões e honorários advocatícios. O arrematante pagará o valor do lance à vista e assumirá eventuais débitos de ITBI, condomínio e outras taxas, assim como ficará nos direitos e obrigações de Títulos Originários, seus anexos e eventuais aditivos. A **Comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição dos bens (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64)**. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

EDITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE NITERÓI
NELSON LEAL BASTOS FILHO, Delegatário do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói/RJ, 16º Oficial, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, na forma da lei, através da solicitação do BANCO BRADESCO S/A, nos termos do parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o Sr. **MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES QUINTAN**, inscrito no CPF sob o nº 760.217.267-15, que não foi encontrado e deixou de ser notificado para cumprimento das obrigações do contrato de financiamento imobiliário nº 000622906-9, firmado em 04/11/2010, com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o nº R.15, na matrícula nº 30.332-A, deste Cartório, relativo aos pagamentos das parcelas vencidas e não pagas, desde 04/02/2016, conforme planilha de pagamento projetando os valores e datas de modo a evidenciar as atualizações diárias do saldo em atraso, devendo os referidos valores serem acrescidos das despesas e remuneração do Cartório, sendo o prazo de 15 (quinze) dias para o comparecimento do intimado ao Cartório situado na Rua Maestro Felício Toledo, nº 519, loja 101, Centro, Niterói, Cep: 24030-106, para a purga de mora, informando que o não comparecimento dos mesmos nesta Serventia, acarretará na consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 2017. E, *Hugo Alexandre S. J. Lopes*, Substituto do Registro de Imóveis subscrevo.

Eletrobras Cepel MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
PREGÃO Nº 041/2017

OBJETO: Fornecimento de Projetores DLP 6000 LUMENS, conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO II, o qual, independentemente de transcrição, integra e complementa o presente Edital. . Disponibilidade do Edital: 03/01/2018, de 09 horas às 16 horas. – ENDEREÇO: Av. Horário Macedo, 354 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ e Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Prazo Final para acolhimento/abertura das propostas: 15/01/2018, às 09 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Início da Disputa: 15/01/2018, às 10 horas no site www.licitacoes-e.com.br

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 2018
Luiz Carlos Vasconcelos Silva Jr.
Assistente do Departamento de Logística e Operações

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP Nº 10/2018

Objeto: Aquisição de Regulador de pressão para oxigênio e outros, para atender o Serviço de SPL/SE/DEG. Edital: disponível a partir de 05/01/2018, no COMPRASNET ou junto ao HUCFF/S/LC/Pregão, trazendo um CD. Esclarecimentos através do tel. (21) 3938-2207 ou, no que couber, no Serviço de SPL/SE/DEG: Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ. **Abertura da sessão: 18/01/2018 às 10:00 horas.**

Maria Lucia Costa de Almeida
Pregoeira

Eletrobras Eletro nuclear MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº DRAA.A/PE-421/2017

1. A Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR toma público que realizará Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, tendo como objeto o fornecimento de transmissor nível 2. Critério de Julgamento: Menor Preço. 3. O Edital poderá ser baixado gratuitamente do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 05/01/18, ou obtido em exemplar impresso, ao custo de R\$ 8,00 (oito reais), no horário de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h00, na rua da Candelária, nº. 65, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ e/ou na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR-101 / RJ Sul), Km 521,56 - Itaorna, Angra dos Reis - RJ – Divisão Regional de Aquisição Angra - DRAA.A. 4. Entrega das propostas: a partir de 05/01/18 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. 5. Sessão Pública de Abertura de Propostas: às 9:00min (nove horas) do dia 17/01/18, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Viviane Sathler Mafort,
Chefe de Divisão Regional de Aquisição Angra

Eletrobras Eletro nuclear MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº DRAA.A/PE-465/2017

1. A Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR toma público que realizará Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, tendo como objeto o fornecimento de blocos de concreto intertravados. 2. Critério de Julgamento: Menor Preço. 3. O Edital poderá ser baixado gratuitamente do site www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 05/01/18, ou obtido em exemplar impresso, ao custo de R\$ 7,00 (sete reais), no horário de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, na rua da Candelária, nº. 65, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ e/ou na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte (BR-101 / RJ Sul), Km 521,56 - Itaorna, Angra dos Reis - RJ – Divisão Regional de Aquisição Angra - DRAA.A. 4. Entrega das propostas: a partir de 05/01/18 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. 5. Sessão Pública de Abertura de Propostas: às 09h00min (nove horas) do dia 18/01/18, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Viviane Sathler Mafort,
Chefe de Divisão Regional de Aquisição Angra

Eletrobras Eletro nuclear MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. – ELETRONUCLEAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº DRAA.A/PE-486/2017

1. A ELETRONUCLEAR TERMONUCLEAR, toma público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para contratação de serviços de ensaio por IRIS (Internal Rotary Inspection System) conjugado com Campo Remoto e ensaio por Emissão Acústica (EA) durante a Parada Técnica Programada 2P14 da Usina Nuclear de Angra 2.... 2. Critério de Julgamento: Menor valor total proposto. 3. As empresas interessadas poderão baixar gratuitamente o Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br e, caso tenham interesse, retirar o Edital contendo as condições de habilitação e demais condições de participação, a partir do dia 02/01/2018, no horário compreendido entre 9h (nove horas) e 16h (dezesseis horas), mediante o pagamento e comprovação de R\$ 10,00 (dez reais). O pagamento do valor mencionado deverá ser efetuado, previamente, na conta da Eletrobrás Termonuclear S/A do Banco do Brasil agência 3064-3 C/C 77002-7 através de depósito identificado com CPF ou CNPJ do depositante. A consulta ou retirada do Edital impresso far-se-á na Divisão Regional de Aquisição Angra – DRAA.A – localizada na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte – BR 101/RJ, s/nº - Km 521,56 - Praia de Itaorna – Angra dos Reis – RJ, ou no Departamento de Infraestrutura – DINA – Rio - na Rua da Candelária, nº 65 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.. 4. Os interessados poderão, FACULTATIVAMENTE, realizar visita ao local dos serviços, no período de 02/01/2018 a 12/01/2018 mediante agendamento prévio, através do telefone (24) 3362-8662 com o Sr. Solimar de Almeida ou (24) 3362-9267 com Sr. Marcelo de Souza Sampaio.... 5. a Sessão pública do Pregão realizar-se-á às 15h00min (quinze horas) do dia 12/01/18, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ronaldo Andrade de Carvalho
Chefe de Divisão Regional de Aquisição Angra em Exercício

finep 50 anos MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2018

OBJETO: Serviços de transporte executivo e de transporte de correspondências e pequenas cargas em veículo comercial, com dedicação exclusiva, para atender a Finep, no estado do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.
DATA E HORA DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2018, às 10 horas, no Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br.
O edital também se encontra disponível no portal da Finep www.finep.gov.br.

Michelly de Souza Ferraz
Departamento de Contratações e Compras Administrativas

Assine: assinevalor.com.br

ou ligue: 0800 7018888

Valor